

Caderno SUAS

Nº 4 - Ano 4 - Novembro de 2009



Financiamento da Assistência Social no Brasil

Caderno SUAS IV

Financiamento da Assistência Social no Brasil

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Alencar Gomes

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Patrus Ananias de Sousa

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Arlete de Avelar Sampaio

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosilene Rocha

SECRETÁRIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Lúcia Maria Modesto Pereira

SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Crispim Moreira

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS

Ronaldo Garcia

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Luziele Maria de Souza Tapajós

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Assistência Social
SEPN 515 - Edifício Omega - 3º andar
CEP 70770-502 - Brasília-DF
www.mds.gov.br

Esta é uma publicação da Secretaria Nacional de Assistência Social, financiada com recursos do Projeto UNESCO 914BRA3026

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação / SPOA / SEJ

Cecilia Ishikawa Lariú
Eugênio Sávio Vital Rangel
José Nilson Melo Tavares Filho
Karina Rocha Martins
Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti
Ronaldo Alves Nogueira

Diagramação

Roberto Tavares Walkowicz

Secretaria Nacional de Assistência Social

José Ferreira da Cruz
Simone Aparecida Albuquerque

Tiragem: 5.000 exemplares
Novembro / 2009

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Financiamento da Assistência Social no Brasil. **Caderno SUAS**, ano
4, n. 4.-- Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

46 p ; 30 cm

VII Conferência Nacional de Assistência Social

1. Assistência social, orçamento, Brasil. 2. Desenvolvimento Social, Brasil.
3. Inclusão social, Brasil. I. Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social.

CDU 364.073(81)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	10
NOTAS METODOLÓGICAS	11
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO	14
EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência	19
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	21
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	23
PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
Cofinanciamento dos municípios	27
Cofinanciamento dos Estados e Distrito Federal	29
DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
ANEXOS	34

ÍNDICE DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS

GRÁFICO 1 – Evolução financeira dos recursos da União na Assistência Social	14
GRÁFICO 2 – Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de Assistência Social	16
GRÁFICO 3 – Evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União	17
GRÁFICO 4 – Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União	18
GRÁFICO 5 – BPC – Pessoa com deficiência – Evolução dos recursos por região	20
GRÁFICO 6 – BPC – Pessoa com deficiência – Evolução do quantitativo de beneficiários por região	21
GRÁFICO 7 – BPC – Pessoa Idosa – Evolução dos recursos por região	22
GRÁFICO 8 – BPC – Pessoa Idosa – Evolução do quantitativo de beneficiários por região	22
GRÁFICO 9 – Bolsa Família – Evolução dos recursos por região	23
GRÁFICO 10 – Bolsa Família – Evolução do quantitativo de beneficiários por região	24
GRÁFICO 11 – Participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social	26
GRÁFICO 12 – Evolução dos recursos da Assistência Social em relação ao PIB, em termos nominais – 2002-2008	27
GRÁFICO 13 – Cofinanciamento dos municípios, 2007	28
GRÁFICO 14 – Cofinanciamento dos municípios, 2008	28
GRÁFICO 15 – Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2007	29
GRÁFICO 16 – Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2008	30
MAPA 1 – Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de Assistência Social por família, 2008	31
MAPA 2 – Distribuição territorial dos recursos de serviços, programas e projetos de Assistência Social por família em situação de pobreza, 2008	32
TABELA 1 – Participação da Função Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União	34
TABELA 2 – Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União (sem benefícios)	34
TABELA 3 – Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com deficiência, por região	35
TABELA 4 – Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com deficiência, por região	35

TABELA 5 – Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região _____	35
TABELA 6 – Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região _____	36
TABELA 7 – Distribuição de recursos para o Programa Bolsa Família, por região _____	36
TABELA 8 – Distribuição de benefícios para o Programa Bolsa Família, por região _____	36
TABELA 9 – Participação dos entes no financiamento da Assistência Social (2002-2008) _____	37
TABELA 10 – Percentual da Assistência Social sobre o Produto Interno Bruto (PIB) 2002/2008 ____	37
TABELA 11 – Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2007 _____	38
TABELA 12 – Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2008 _____	39
TABELA 13 – Despesa da Assistência Social por família e por família pobre _____	40
TABELA 14 – Despesa total dos governos municipais -Acompanhamento das despesas por Função - 2008 _____	41
TABELA 15 – Despesa total dos governos estaduais e do Distrito Federal – Acompanhamento das despesas por Função - 2008 _____	42

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado a partir da deliberação da **IV Conferência Nacional de Assistência Social**, realizada em caráter extraordinário em dezembro de 2003. Trata-se de um marco importante na história recente das políticas sociais brasileiras, em particular, no campo da Assistência Social. Sua relevância consiste, fundamentalmente, em transformar a Assistência Social em política pública de Estado, instituída na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.724/1993 e de acordo com a Constituição Federal vigente.

Fruto da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reforça os princípios e diretrizes da universalização do acesso, descentralização político-administrativa e participação da sociedade civil na formulação e controle da política. Resultado de amplo debate realizado nas reuniões descentralizadas e ampliadas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a PNAS articula as dimensões de gestão, financiamento, recursos humanos e controle social.

Passados cinco anos de sua aprovação, pode-se dizer que muito já se avançou na construção de um modelo que contempla mudanças, não apenas no modo de operar, mas, também, no modo de financiar a política de Assistência Social. A aprovação da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005, por exemplo, consagrou os eixos estruturantes para a concretização do pacto entre os três entes federados e as instâncias de pactuação e deliberação. A NOB é primordial para a implementação e consolidação do novo modelo de gestão proposto pelo SUAS.

Com o intuito de subsidiar as discussões na VII Conferência Nacional de Assistência Social cujo tema é “Participação e Controle Social no SUAS”, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apresenta o terceiro Relatório do Financiamento da Assistência Social no Brasil, editado desde 2004, com o objetivo de sistematizar a análise dos recursos destinados à Assistência Social no Brasil nos últimos anos, instrumentalizando o gestor da política e dando transparência à sociedade do investimento feito na área. Conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços ou desafios constituem uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, no entendimento de um Estado a serviço do interesse público. Dessa maneira, cumpre-se a promessa constitucional do Sistema Único de Assistência Social: ser republicano e democrático.

Mais uma vez, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cumpre seu papel no resgate da dívida social histórica que nosso País possui com os excluídos. Auxilia, dessa maneira, na criação de uma sociedade mais justa, equânime e plena de oportunidades para os cidadãos e cidadãs. Um Brasil verdadeiramente de todos!

PATRUS ANANIAS

Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

INTRODUÇÃO

O relatório em questão apresenta dados sobre o financiamento da Assistência Social no Brasil no período de 2002 a 2008, com enfoque nos dois últimos exercícios. Em se tratando de uma política que tem como eixos estruturantes a descentralização político-administrativa e o cofinanciamento pelos entes federados, torna-se imprescindível a análise dos recursos destinados à Assistência Social pelos entes da Federação (União, estados, Distrito Federal e municípios).

São apresentados gráficos, mapas e tabelas com a evolução financeira e do público atendido pela prestação de serviços e benefícios nas esferas federal, estadual e municipal. A partir da análise dos dados informados pelos próprios entes da Federação, torna-se possível avaliar como são realizadas as despesas na política de Assistência Social, como se distribuem regionalmente e ao longo do tempo, além de acompanhar o grau de cofinanciamento dos estados, Distrito Federal e municípios e da relevante contribuição da União para a materialização do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

De modo a auxiliar a compreensão do leitor, os procedimentos metodológicos utilizados são discernidos antes da exposição dos gráficos. Inicialmente, é retratada a evolução dos recursos da Assistência Social na União, indicando o nível de crescimento desses recursos no período analisado, bem como sua representatividade em relação ao orçamento total e ao da Seguridade Social. Nesse item foram considerados, excepcionalmente, os dados relativos à Lei Orçamentária Anual de 2009 (LOA 2009), ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2010 (PLOA 2010) e ao Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.

Em seguida, analisa-se a evolução do montante investido e do número de beneficiários dos dois principais programas de transferência de renda do governo federal: Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF), responsáveis pelo elevado incremento dos recursos destinados à Assistência Social, especialmente a partir de 2004.

A seguir são apresentados gráficos que ilustram a participação dos entes federados no financiamento da política de Assistência Social, identificando o grau de participação da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios e analisando a totalidade dos recursos destinados à Função 08 (Assistência Social) frente ao Produto Interno Bruto (PIB). Por fim, são apresentados mapas com a distribuição territorial do quantitativo investido por família e, em especial, por família em situação de pobreza no exercício de 2008. Nos anexos são expostas tabelas com o detalhamento dos dados que subsidiaram o Caderno SUAS.

Este relatório de monitoramento consiste num importante instrumento para a formação de uma série histórica acerca do financiamento da política de Assistência Social no Brasil, para memória institucional do MDS, bem como para fonte de pesquisas futuras. Tal levantamento confere maior transparência da aplicação dos recursos públicos federais, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando informações para auxiliar nos debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

NOTAS METODOLÓGICAS

O presente relatório tem como objetivo consolidar os dados para o mapeamento e monitoramento do financiamento da Assistência Social no Brasil no período de 2002 a 2008, em atendimento ao inciso VI do artigo 11 da Portaria MDS nº 329, de 11 de outubro de 2006, que institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Para elaboração deste Caderno, considerou-se como financiamento da Assistência Social as despesas classificadas pelos entes na função orçamentária Assistência Social (Função 08). Por função orçamentária entende-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, como Saúde, Educação, Previdência (Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999).

Os dados do orçamento da União e dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos estados, Distrito Federal e municípios nos anos analisados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os recursos dos exercícios anteriores (2002 a 2008) correspondem aos valores liquidados na execução orçamentária de cada ano.

Em relação ao exercício corrente, a dotação autorizada, isto é, dotação inicial acrescida de créditos adicionais, refere-se à data de 31/08/2009. Os valores de 2010 correspondem à PLOA 2010, encaminhada ao Congresso Nacional no final do mês de agosto (Projeto de Lei nº 46-CN), e os dados relativos aos recursos de 2008-2011 constam no Plano Plurianual (PPA), Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Quanto à evolução financeira dos recursos da União com a Assistência Social, são apresentadas 2 análises de dados: a primeira considera as despesas gerais, o que inclui serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e a segunda considera os serviços e projetos assistenciais subtraindo os benefícios destinados às seguintes ações de transferência de renda: Renda Mensal Vitalícia (RMV), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e bolsa do Agente Jovem (AJ).

Na comparação com os recursos da Assistência Social, a Seguridade Social é considerada como o somatório das despesas nas funções Saúde (Função 10), Previdência Social (Função 09) e Assistência Social (Função 08).

Para proceder às correções dos recursos de 2002 a 2009 foram utilizados os índices de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), índice oficial utilizado pelo Governo Federal. Os índices correspondem à data de 31 de agosto de 2009.

Em relação à evolução do Benefício de Prestação Continuada (BPC), os dados atualizados são disponibilizados mensalmente pelo Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br). Os dados relacionados ao Programa Bolsa Família foram disponibilizados pelo Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS) e consideram os valores liquidados na execução do Programa em cada ano. No entanto, com o intuito de facilitar a comparação entre os exercícios, os gráficos da evolução dos recursos do BPC e do PBF também foram corrigidos pelo IPCA-IBGE.

Na análise da participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social, foram utilizados dados extraídos do SIAFI (União) e do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados,

Distrito Federal e Municípios (SISTN)¹. Destaca-se a mudança de metodologia para o cálculo do cofinanciamento da Assistência Social em relação ao último Caderno SUAS, publicado em 2007, uma vez que foram contabilizados como repasses da União aos estados, Distrito Federal e municípios não apenas aqueles realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MDS), mas também os referentes a ações de acesso a alimentação como construção de cisternas, aquisição de alimentos da agricultura familiar, implantação de banco de alimentos, educação alimentar e nutricional, instalação de restaurantes e cozinhas populares, entre outros.

Para os estados e o Distrito Federal, o relatório utilizado foi o da Execução Orçamentária dos Estados. Já no caso dos municípios, as informações são provenientes do banco de dados Finanças do Brasil (FINBRA – Dados Contábeis dos Municípios), disponibilizado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A extração foi realizada em agosto de 2009. Salienta-se a identificação de inconsistências nos dados declarados, bem como a ausência de registro de informações por alguns entes, o que reforça a importância dos estados, Distrito Federal e municípios informarem à STN as despesas por função orçamentária, entre elas a Assistência Social, conforme disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

As informações contábeis são oficiais, pois são declaradas pelos entes da Federação com a ratificação dos prefeitos e governadores. Entretanto, os demonstrativos estão sujeitos a erros de preenchimento ou mesmo de classificação. Cabe ressaltar que os dados do Finbra não incluem a totalidade dos municípios do país, sendo os seguintes quantitativos de municípios que tiveram suas informações contábeis validadas pela STN: 4.825 municípios em 2002; 4.769 em 2003; 3.429 em 2004; 4.355 em 2005; 4.807 em 2006; 5.295 em 2007 e 5.050 em 2008, até a data da extração.

Considera-se cofinanciamento o valor declarado pelo ente subtraído o valor repassado pela União, via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Em virtude do cumprimento do percentual mínimo estabelecido constitucionalmente para despesas com Saúde ou Educação, é possível que haja gastos em Assistência Social indevidamente classificados nessas funções. Como não é possível ainda identificar os recursos transferidos dos estados aos municípios, pode, eventualmente, existir duplicidade entre os gastos declarados por esses entes.

Por fim, a elaboração dos mapas com a distribuição territorial dos recursos com Assistência Social por família e, especificamente, por família em situação de pobreza, é resultante da soma dos recursos com Assistência Social (estados, Distrito Federal e municípios) dividida pelo número de famílias pobres por Unidade Federativa – UF. Os recursos incluem os repasses da União aos demais entes e excluem os recursos destinados ao pagamento dos benefícios pagos diretamente aos cidadãos. Considera-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residem na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que mora sozinha em uma unidade domiciliar.

As estimativas de família e, especificamente de famílias pobres por município, recebeu ao longo do tempo atualizações com o intuito de garantir a transparência na gestão e reduzir erro de focalização dos programas sociais destinados a esse público. Em 2006, foi realizada a revisão com base na PNAD 2004, o que levou à redefinição das linhas de extrema pobreza e pobreza para, respectivamente, R\$ 60,00 e R\$ 120,00, atingindo-se um total de 11,1 milhões de famílias. Em 2008, houve uma nova atualização do valor

1 - O SISTN auxilia a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na consolidação das contas nacionais. Os dados dos estados e municípios estão disponíveis no sítio eletrônico www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp

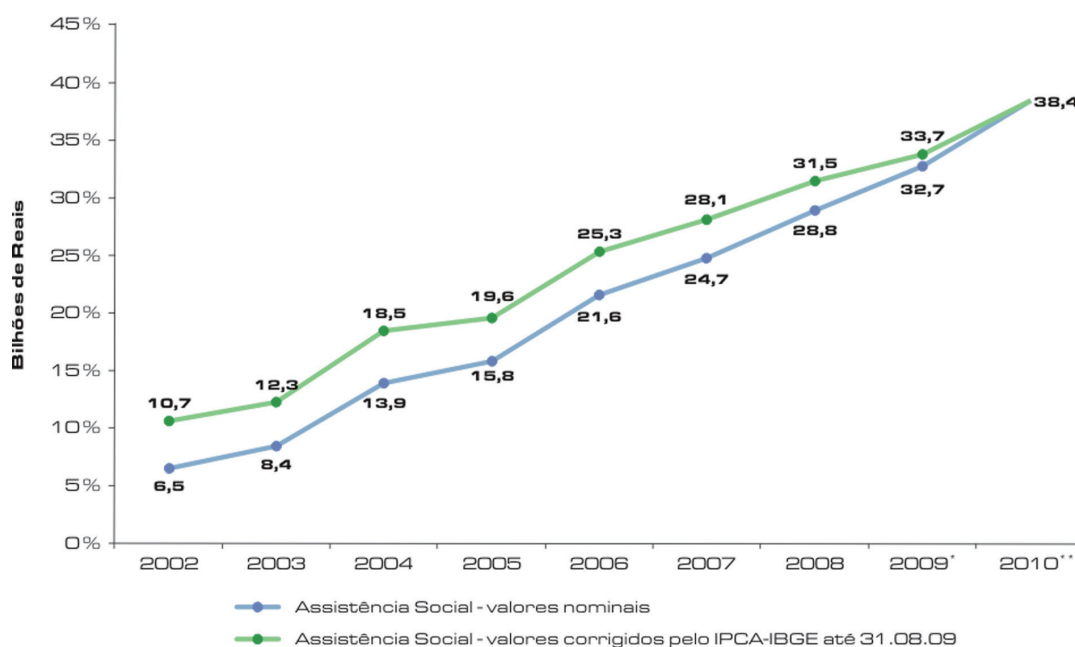
de referência para caracterização da condição de pobreza a partir de um fator de correção inflacionária baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) entre abril de 2006 e dezembro de 2008 e por um coeficiente de ajuste que considera a instabilidade ou volatilidade dos rendimentos auferidos pela população mais pobre. Atingiu-se então a estimativa de 12.995 mil famílias, contabilizadas a partir das linhas de extrema pobreza e pobreza de R\$ 69,00 e R\$ 137,00, respectivamente. Em 30 de julho de 2009, por meio do Decreto nº 6.917, as linhas de extrema pobreza e pobreza foram atualizadas para R\$ 70,00 e R\$ 140,00, com o intuito de facilitar a operacionalização do Programa Bolsa Família, conforme destacou o Bolsa Família Informa nº 183, informe periódico elaborado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, destinado aos gestores do Programa.

As estimativas municipais de pobreza foram calculadas a partir da utilização da metodologia dos Mapas de Pobreza, desenvolvida por pesquisadores do Banco Mundial e aplicada pelo Grupo de Trabalho composto por técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

Quanto à evolução dos recursos da Assistência Social na União, os gráficos indicam um incremento significativo, partindo de R\$ 10,7 bilhões em 2002 para R\$ 31,5 bilhões em 2008 (valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/08/2009). No entanto, como pode ser observado no Gráfico 1, o ritmo de crescimento anual não foi constante, variando de 5,9% entre 2004 e 2005 a 50,4% entre 2003 e 2004. Entre 2002 e 2010 o incremento nominal de recursos foi de 490,8% (24,9% ao ano) e o real de 258,9% (17,3% ao ano).

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA UNIÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL



FONTE: SIAFI

NOTAS:

*LEI+CRÉDITO: 31 DE AGOSTO DE 2009

**PLOA 2010

Pode-se observar dois momentos de maior incremento nos recursos destinados à Função 08 (Assistência Social): nos anos de 2004 e 2006. Em 2004 o aumento deve-se principalmente ao aporte de recursos para o Programa Bolsa Família (PBF) e para o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em outubro de 2003, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o PBF para atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, aportando R\$ 5 bilhões ao programa, o que possibilitou o aumento de 1,2 milhões de famílias beneficiárias em 2003 para 6,5 milhões de famílias em 2004.

O aumento dos recursos destinados ao BPC explica-se a partir da promulgação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que ampliou o critério de elegibilidade quando diminuiu a idade para concessão de 67 para 65 anos e estabeleceu a não contabilização, na renda *per capita* familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família.

Sendo o BPC um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, deve-se considerar o impacto dos sucessivos aumentos registrados no salário mínimo, que passou de R\$ 200,00 em 2002 para R\$ 465,00 em 2009.

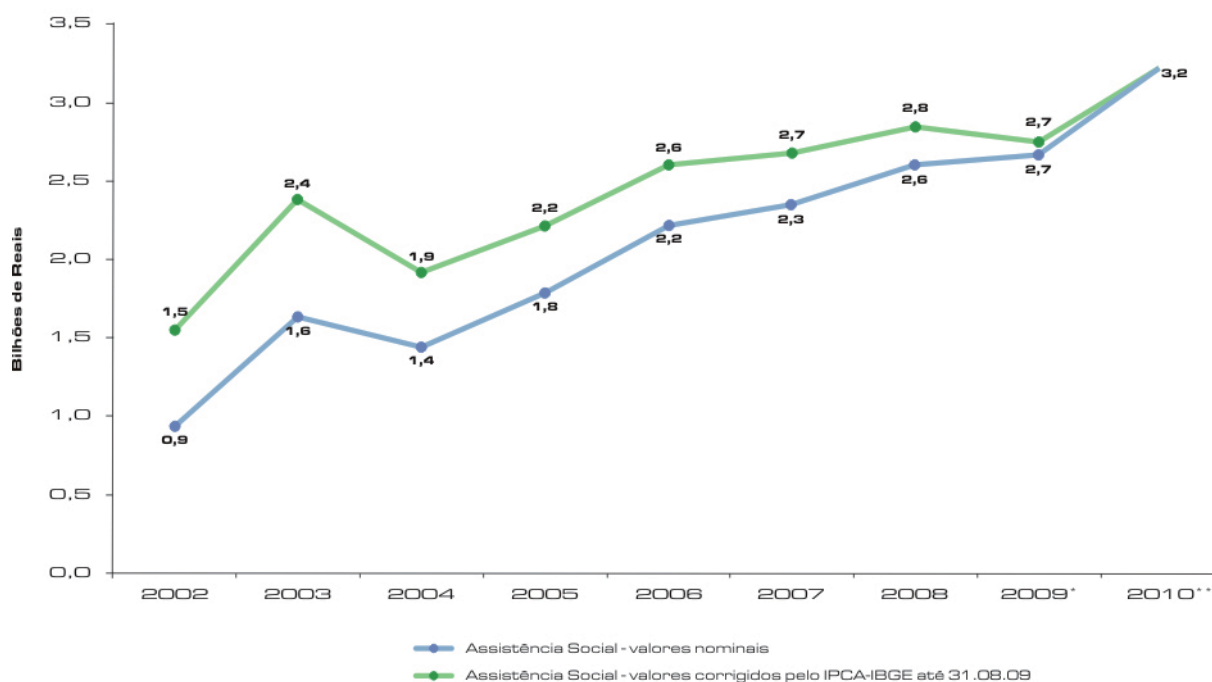
O incremento verificado no exercício de 2006 deve-se principalmente à ampliação de cobertura do PBF, que passou de 8,7 milhões de famílias em 2005 para 11,2 milhões de famílias, alcançando a estimativa inicial de famílias pobres. Ademais, foram realizados reajustes aos benefícios do Programa com o intuito de corrigir a defasagem dos valores e recuperar a perda com a inflação.

Vale destacar também a criação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) por meio da Portaria nº 148, de 26 de abril de 2006. Com base no IGD, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome iniciou repasses do Fundo Nacional ao Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) para apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. De abril de 2006 a dezembro de 2008 mais de R\$ 648 milhões de reais foram transferidos aos municípios com base nesse índice.

Em 2008, a Lei nº 11.692/2008 ampliou o atendimento do Programa Bolsa Família para adolescentes até 17 anos cujas famílias passaram a receber adicionalmente o Benefício Variável vinculado ao Adolescente (BVJ) no valor de R\$ 30,00, posteriormente convertido para R\$ 33,00 (Decreto Presidencial nº 6.917, de 30 de julho de 2009) até o limite de dois benefícios por família, o que certamente impactou no aumento dos recursos da União destinados à Assistência Social.

O gráfico 2 demonstra o desempenho da execução dos recursos financeiros na Assistência Social não contabilizando as ações de transferência de renda. Os dados indicam um aumento de R\$ 1,9 bilhões em 2004 para R\$ 2,8 bilhões em 2008 (valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/08/2009), configurando aumento de 47,3% dos recursos no exercício de 2008 em relação a 2004. Esse acréscimo deve-se principalmente à expansão dos serviços de Proteção Social Básica às famílias desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, do atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e do Programa de Acesso à Alimentação.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA UNIÃO PARA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FONTE: SIAFI

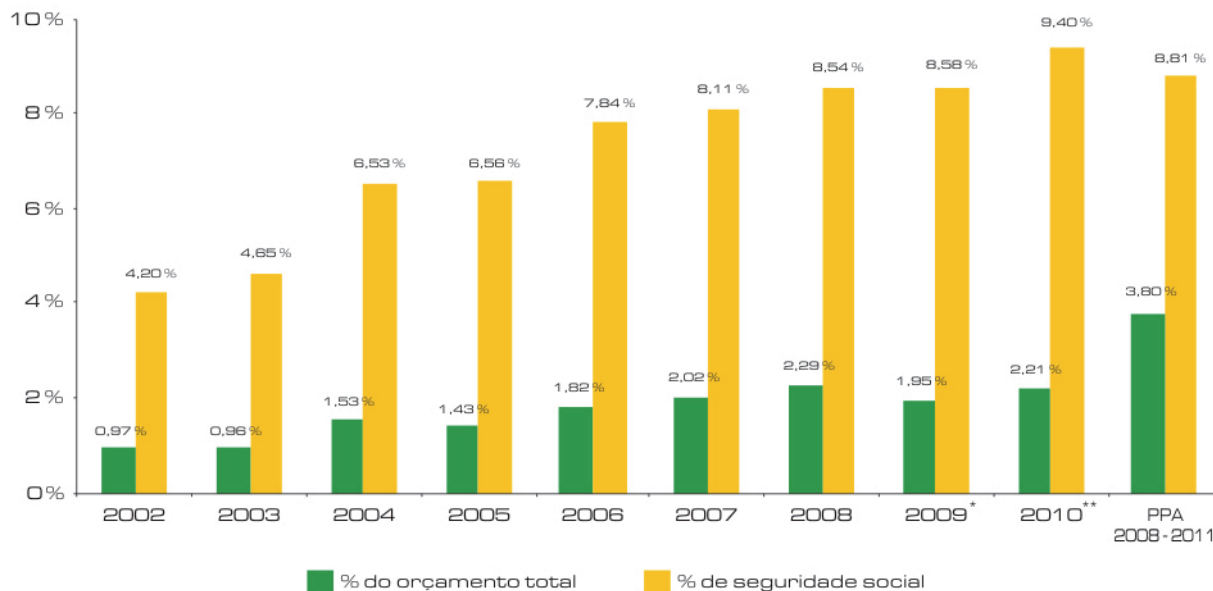
NOTAS:

*LEI+CRÉDITO: 31 DE AGOSTO DE 2009

**PLOA 2010

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União, entendida como o o somatório das despesas nas funções 08 (Assistência Social), 09 (Previdência Social) e 10 (Saúde).

GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL E À SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO



FONTE: SIAFI

NOTAS:

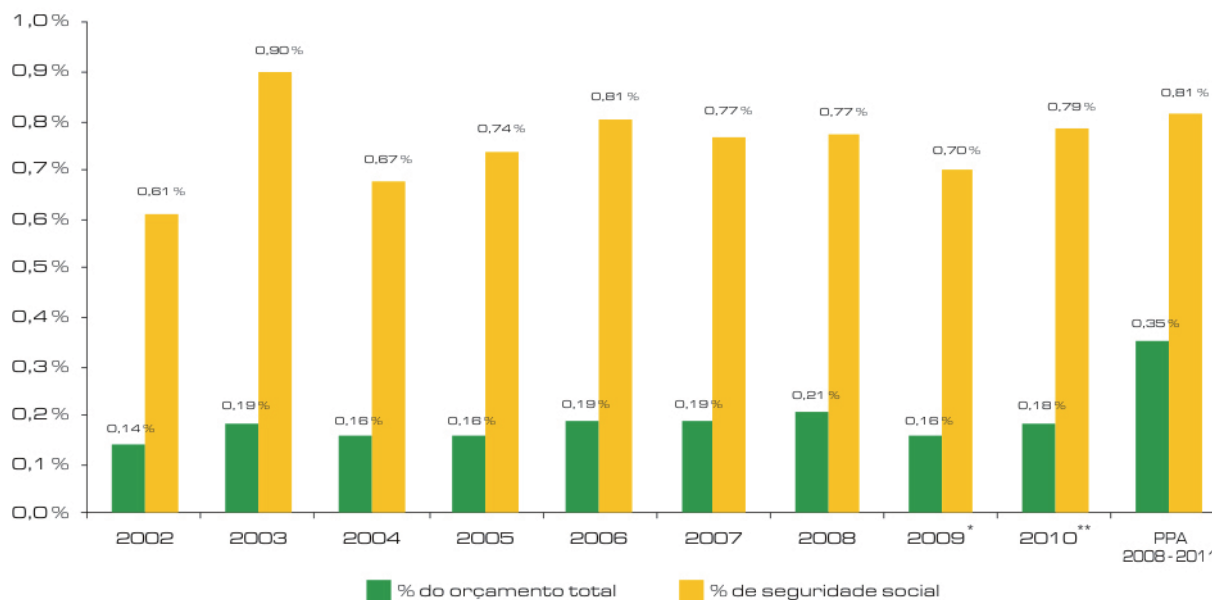
*LEI+CRÉDITO: 31 DE AGOSTO DE 2009

**PLOA 2010

Ao se analisar a participação do percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total da União, verifica-se em 2008 um crescimento de 136,1% em relação ao exercício de 2002, embora este não tenha se dado de maneira constante no período considerado. Em 2009 a participação é de 1,95% em relação ao orçamento total, considerando dados de 31 de agosto do ano corrente, enquanto em 2010 a previsão, segundo a PLOA 2010, é de 2,21%. Na Lei 11.653 que aprovou o PPA 2008-2011 está prevista a participação de 3,8% dos recursos da função Assistência Social em relação ao orçamento total, considerando a soma dos quatro anos de vigência desse Plano.

Em relação à participação percentual dos recursos da Assistência Social no total da Seguridade Social, verifica-se um incremento gradativo no período analisado, saindo de 4,2% em 2002 para 8,58% em 2009. Quanto ao PPA 2008-2011 está prevista a participação de 8,81% no total da Seguridade Social, considerando-se a soma dos quatro anos de vigência do Plano.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS PARA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL E À SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO



FONTE: SIAFI

NOTAS:

*LEI+CRÉDITO: 31 DE AGOSTO DE 2009

**PLOA 2010

A análise do percentual dos recursos da Assistência Social, subtraídos os valores referentes às transferências de renda, ou seja, considerando a evolução dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social, indica um incremento de 0,14% em 2002 para 0,21% do orçamento total da União em 2008, embora durante o período considerado tenha apresentado oscilações entre os patamares de 0,16% e 0,19%. Em 2009 este percentual foi novamente de 0,16%. A previsão no PLOA 2010 manteve-se em 0,18% e para o PPA 2008-2011 apresenta-se em 0,35% do orçamento total, considerando-se o acumulado nos quatro anos do Plano.

Considerando o percentual da Assistência Social, descontados os valores referentes às transferências de renda, em relação ao orçamento da Seguridade Social, pode-se afirmar que houve um aumento do patamar de 0,61% em 2002 para o de 0,77% em 2009. Destacam-se os anos de 2003, quando este percentual alcançou 0,9%, e 2006 quando o mesmo alcançou 0,81%. A previsão para o PPA 2008-2011, considerando os quatro anos do Plano, é de 0,8% de participação no orçamento da Seguridade Social, conforme exposto no gráfico 4.

EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, cuja renda per capita familiar mensal seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

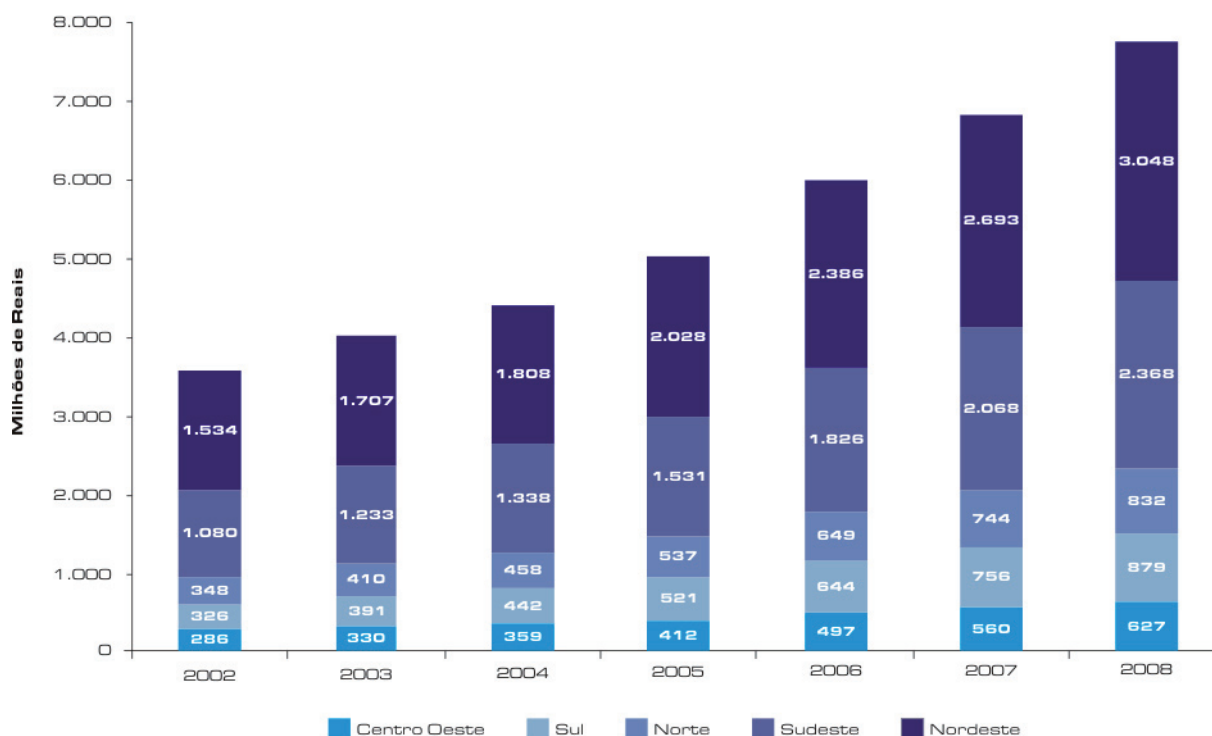
O BPC também encontra amparo legal na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso. O Benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com o estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ao MDS compete sua gestão, acompanhamento e avaliação e, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A seguir será apresentada a evolução desses benefícios no período de 2002 a 2008, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), de 31 de agosto de 2009.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No ano de 2008 foi investido o montante de R\$ 7,75 bilhões no atendimento a 1.510.682 pessoas portadoras de deficiência (PPD), o que representou um aumento de 117% no volume de recursos aplicados e de 54,7% no número de pessoas atendidas em relação ao ano de 2002, conforme os gráficos 5 e 6.

GRÁFICO 5 – BPC – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – EVOLUÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO

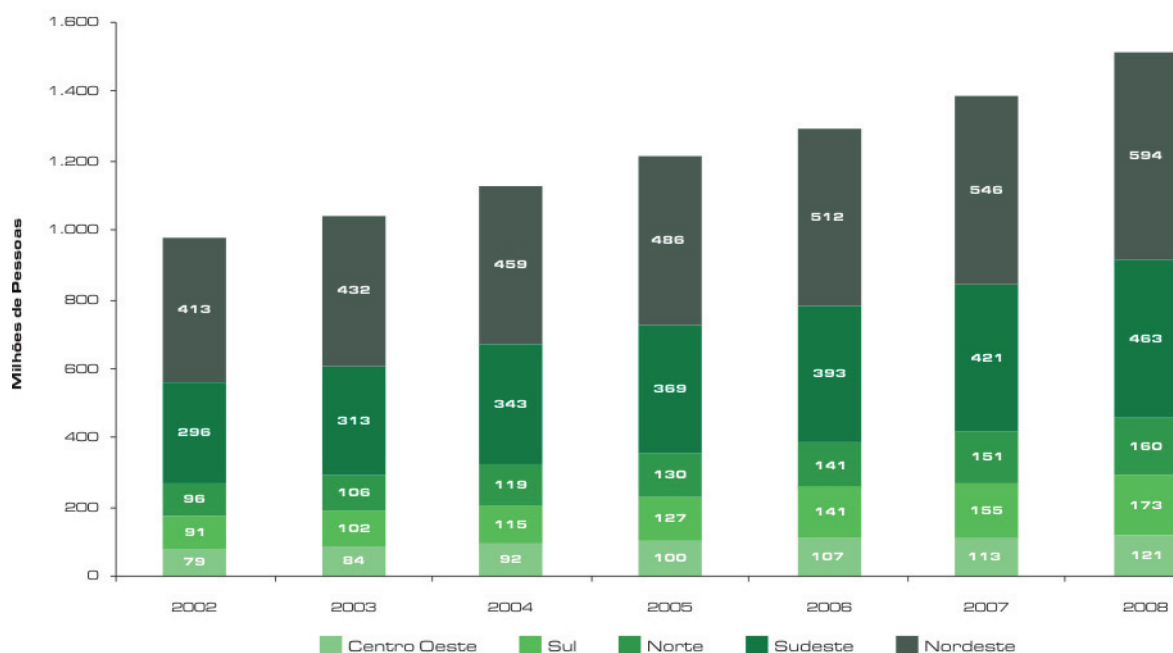


FONTE: DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/SNAS/MDS

Nota-se que, para todas as regiões a tendência foi de crescimento no número de beneficiários, o que necessariamente impacta no montante de recursos transferidos. A região Sul apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários e de recursos, equivalente a 89,6% e 170%, respectivamente, seguida da região Norte, com crescimento de 65,9% dos beneficiários e 139% dos recursos. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com incremento de 43,7% de beneficiários e 99% de recursos.

Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 593.662 em 2008, seguida da região Sudeste com 462.943 beneficiários, conforme gráfico 6.

GRÁFICO 6 – BPC – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIÃO



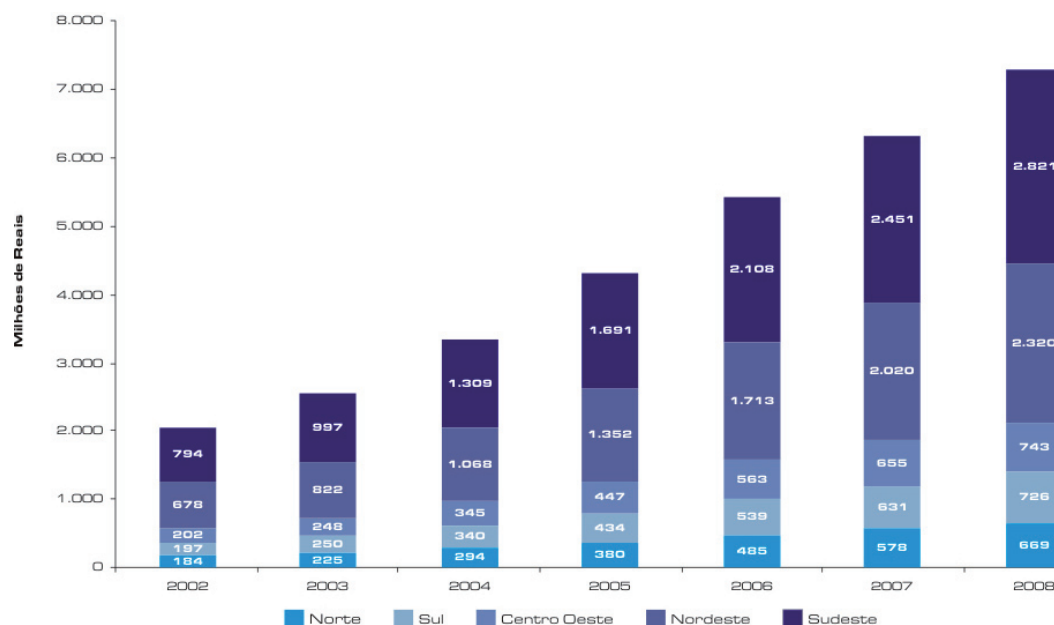
FONTE: DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/SNAS/MDS

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA

Em 2008 foi investido o total de R\$ 7,28 bilhões no atendimento a 1.423.790 idosos, o que representou um percentual de crescimento de 254% no volume de recursos aplicados e 144% no total de beneficiários em relação ao ano de 2002, conforme demonstrado nos gráficos 7 e 8. Verifica-se que o incremento no número de pessoas idosas contempladas com o BPC no período considerado foi substancialmente maior que o de pessoas portadoras de deficiência.

A maior concentração de crescimento se verificou no ano de 2004 e decorreu da alteração dos critérios de concessão do benefício estabelecida pelo Estatuto do Idoso, que reduziu a idade para habilitação de 67 para 65 anos e estabeleceu a não contabilização, na renda per capita familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família. Ademais, deve-se considerar os aumentos anuais no salário mínimo no período de 2002 a 2008, passando de R\$ 200,00 em 2002 para R\$ 465,00 em 2008, representando um aumento de 132,5% no valor do benefício.

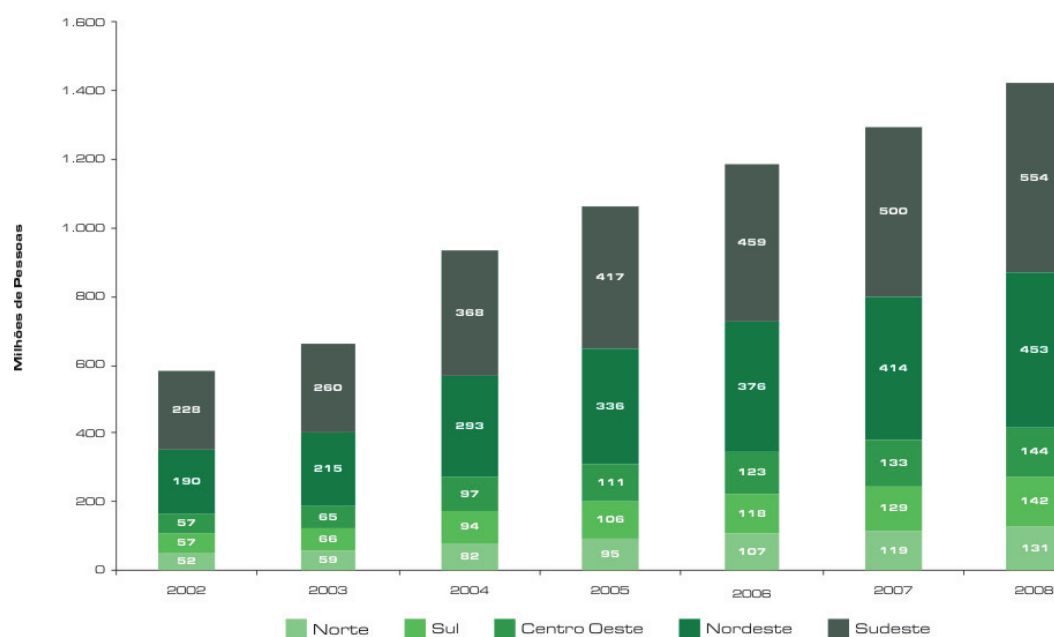
GRÁFICO 7 – BPC – PESSOA IDOSA – EVOLUÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO



FONTE: DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/SNAS/MDS

A região Centro-Oeste apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários, equivalente a 152%. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com incremento de 138% dos beneficiários. Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários encontra-se na região Sudeste, totalizando 553.837 em 2008, seguida da região Nordeste com 452.936 beneficiários, conforme

GRÁFICO 8. GRÁFICO 8 – BPC – PESSOA IDOSA – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIÃO



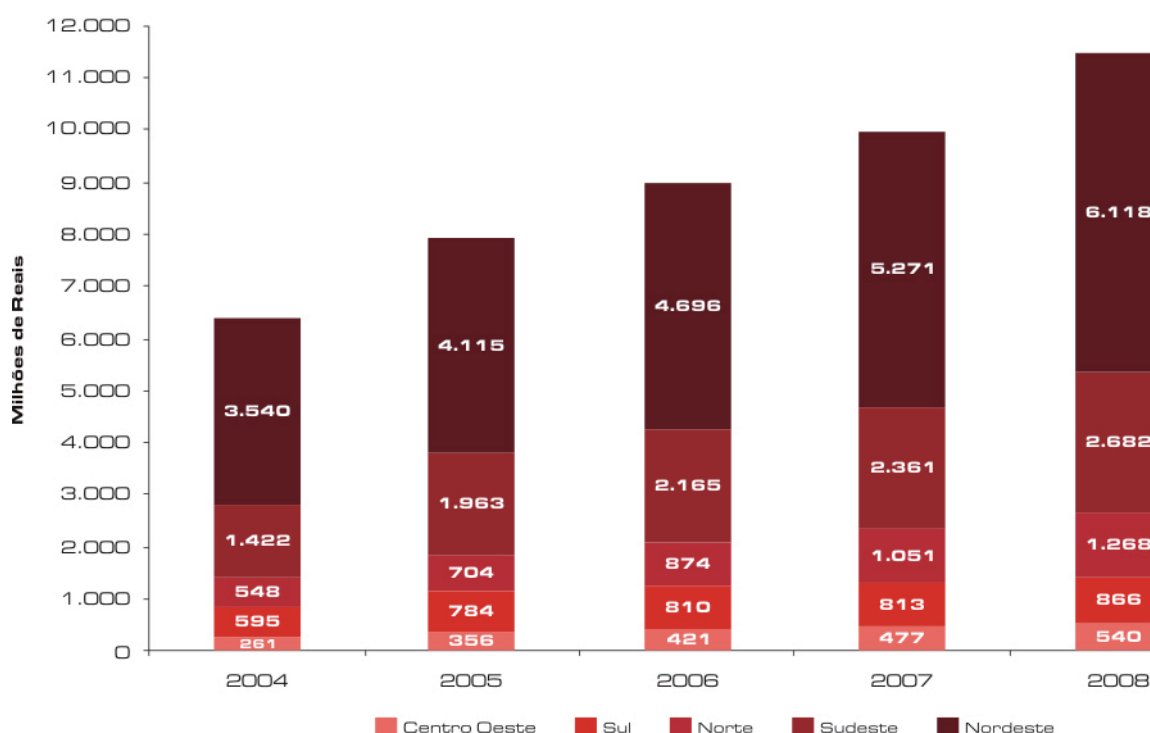
FONTE: DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/SNAS/MDS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70).

No ano de 2008 foi investido o montante de R\$ 11,5 bilhões no atendimento a 11.353.445 famílias, o que representou um aumento de 80,2% no volume de recursos aplicados e de 72,8% no número de famílias atendidas em relação ao ano de 2004, conforme os gráficos 9 e 10.

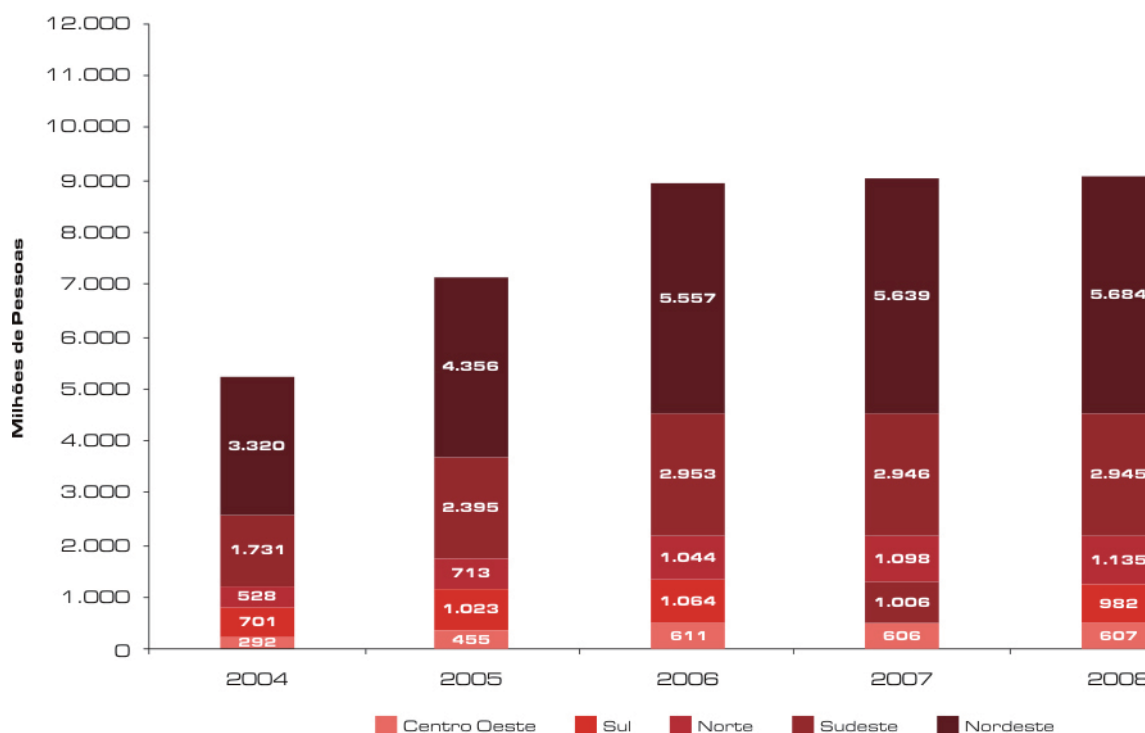
GRÁFICO 9 – BOLSA FAMÍLIA – EVOLUÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO



FONTE: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO/SENARC/MDS

Nota-se que, embora tenha havido para todas as regiões crescimento no montante de recursos repassados no período de 2004 a 2008, o mesmo não se pode afirmar para o número de famílias beneficiárias. No Centro-Oeste o número de famílias beneficiárias passou de 611.290 em 2006 para 605.880 em 2007, na região Sudeste passou de 2.953.229 em 2006 para 2.945.575 em 2007 e, em seguida, para 2.944.814 em 2008. A região Sul apresentou 1.064.204 famílias beneficiárias em 2006, 1.006.494 em 2007 e 982.472 em 2008. Tal redução pode ser explicada pela atualização da estimativa de famílias pobres ocorrida no período e as constantes auditorias realizadas nas informações das famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), visando a melhoria na qualidade dos dados cadastrais que compõem o CadÚnico e contribuindo para uma melhor focalização do Programa.

GRÁFICO 10 – BOLSA FAMÍLIA – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIÃO



FONTE: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO/SENARC/MDS

O aumento nos valores repassados explica-se por várias razões. A primeira está relacionada com o aumento da cobertura do Programa e um maior acerto no alcance dos beneficiários. A segunda diz respeito aos reajustes nos benefícios concedidos com o intuito de corrigir a defasagem dos valores e recuperar a perda com a inflação. O primeiro aumento foi de 18,25% e foi definido com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) entre outubro de 2003 – quando o PBF foi criado – e maio de 2007. Em junho de 2008, nova recomposição foi realizada com o Decreto nº 6.491, e em julho de 2009, a partir do Decreto nº 6.917, os benefícios do PBF sofreram um reajuste de cerca de 10%, dos quais 6% se referiam à recomposição do benefício frente às perdas inflacionárias desde a última atualização, conforme o INPC, e os demais 4% constituiu-se em ganho real que se destinou a consolidar a estratégia de redução das desigualdades individuais e regionais. Por conta dos sucessivos aumentos, os benefícios do PBF passaram de R\$ 50,00 (benefício básico) e R\$ 15,00 (benefício variável) em 2004 para R\$ 68,00 e R\$ 22,00, respectivamente, em 2009.

Ao analisar regionalmente a evolução dos recursos e das famílias beneficiárias do PBF, a região Norte apresentou, no período de 2004 a 2008, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários e de recursos, equivalente a 115% e 131%, respectivamente, seguida da região Nordeste, com crescimento de 108% dos beneficiários e 107% dos recursos. A região com menor índice de crescimento foi a Sul, com incremento de 40% de beneficiários e 46% de recursos.

Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 5.684.179 em 2008, seguida da região Sudeste com 2.944.814 beneficiários, conforme gráfico 10.

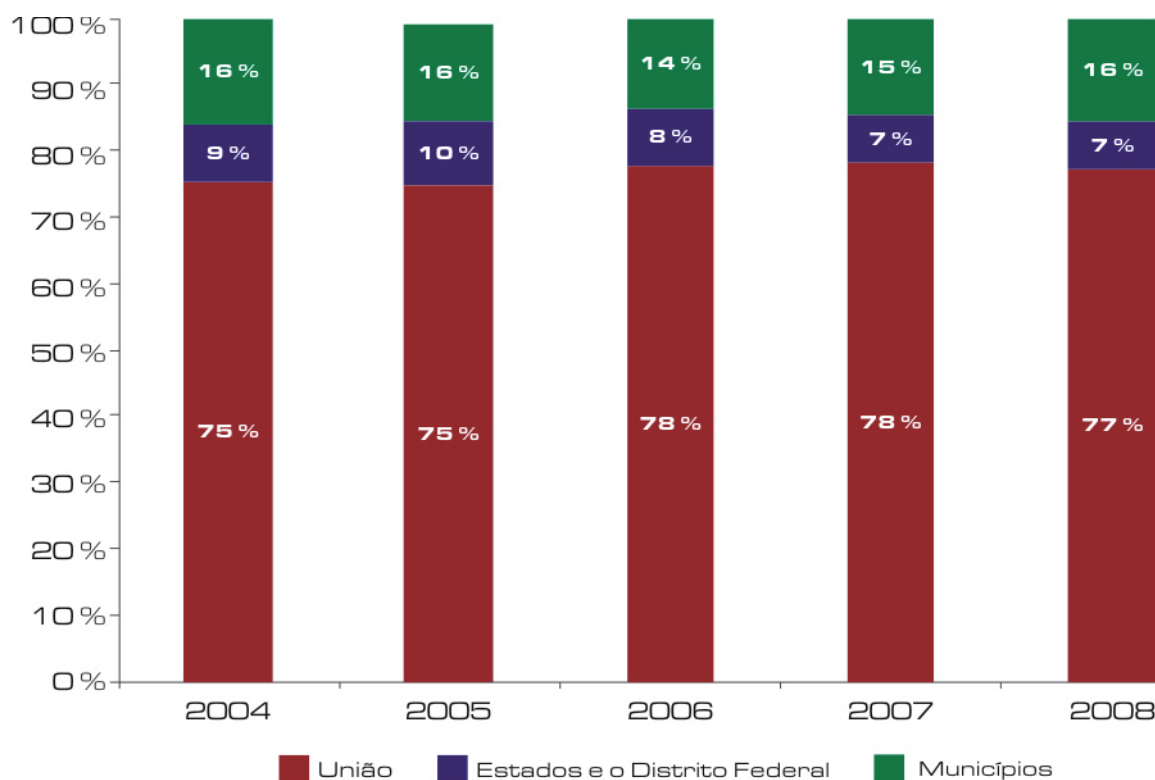
PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O financiamento da Seguridade Social está previsto no art. 195 da Constituição Federal de 1988, que instituiu que as políticas que compõem o tripé Saúde, Assistência e Previdência social devem ser financiadas por toda sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das contribuições sociais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que dá materialidade às definições do SUAS, estabelece que “a rede socioassistencial deve contar com a provisão de recursos das três esferas de governo em razão da corresponsabilidade que perpassa a previsão da proteção social brasileira”. Com objetivo de analisar a dimensão do financiamento realizado por cada ente federativo, foi realizado cruzamento dos dados dos recursos repassados pela União via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08) com os valores declarados pelos estados, Distrito Federal e municípios como despesa efetiva na função Assistência Social. A diferença entre os valores seria o valor do cofinanciamento do ente considerado.

Os gráficos a seguir ilustram a participação da União, estados, Distrito Federal e municípios no financiamento da Assistência Social no período de 2002 a 2008. Ao analisar o gráfico 11 nota-se que a União apresenta a maior parcela dos recursos aplicados anualmente, alcançando em 2008 o percentual de 77%. Embora tenha havido pequenas oscilações no percentual de participação da União, em termos absolutos essa participação foi sempre crescente, passando de R\$ 13,9 bilhões em 2004 para R\$ 28,8 bilhões em 2008. Tal aumento deve-se a substanciais aportes realizados na ampliação de cobertura do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa, este último acentuado pelo Estatuto do Idoso e pela mudança dos critérios de elegibilidade para obtenção do benefício. Vale lembrar que os recursos destinados aos programas de transferência de renda mencionados são pagos diretamente aos beneficiários, não configurando transferência via ente federado.

GRÁFICO 11 – PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



FONTE:
 UNIÃO: SIAFI
 ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: SISTN/STN

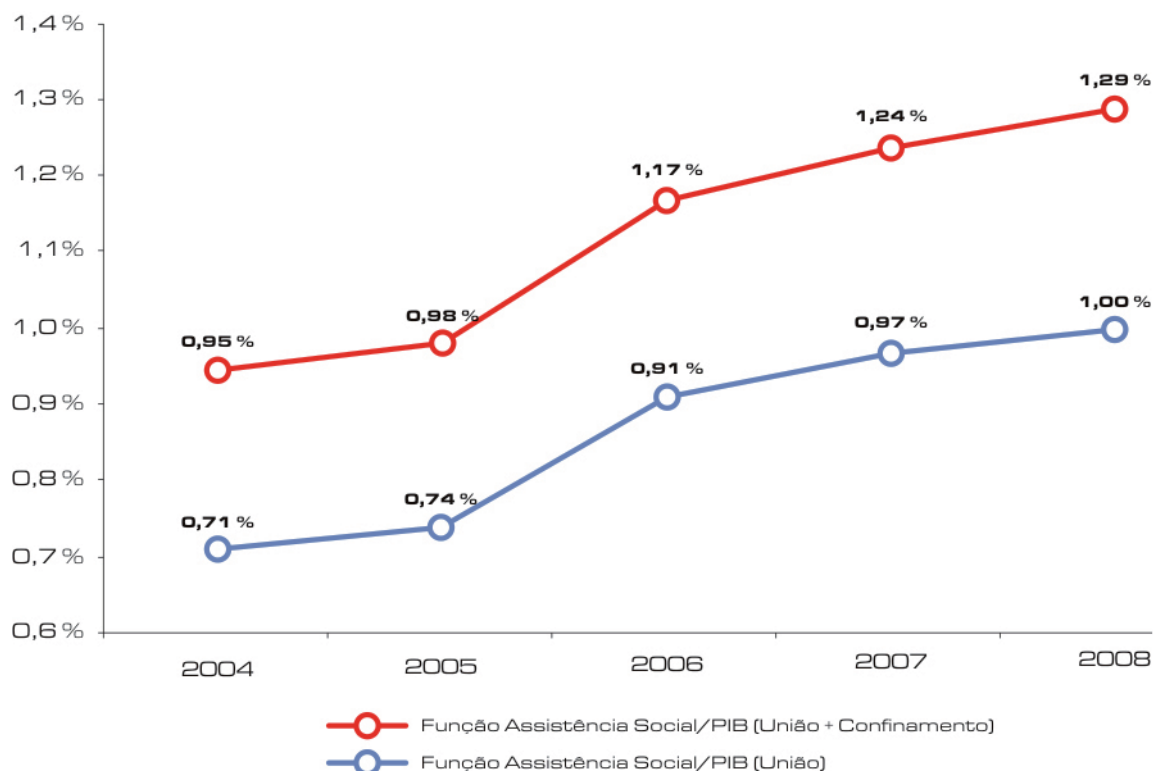
No gráfico 12 também é constatada a prevalência dos recursos da União no financiamento da Assistência Social ao examinar a evolução do percentual dos recursos destinados a essa política em relação ao PIB. Enquanto em 2004 dos 0,95% do PIB destinados à Assistência Social, 0,71% correspondiam a aportes da União, em 2008 esses percentuais alcançaram 1,29% e 1%, respectivamente.

Os municípios vêm em seguida, apresentando em 2008 um percentual de 16%. Também neste caso, ao analisar os números absolutos, nota-se um crescimento constante no montante de recursos destinados à Função 08, passando de R\$ 2,95 bilhões em 2004 para R\$ 5,78 bilhões em 2008. Ressalta-se que estão incluídos, na análise do cofinanciamento municipal, os valores transferidos pelos estados aos municípios, uma vez que não é possível identificá-los no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios (SISTN), da STN.

Aos estados e Distrito Federal cabe, no período de 2002 a 2008, a menor parcela do financiamento da Assistência Social, apresentando percentuais decrescentes a partir de 2005 até alcançar o percentual de 7% em 2008. No entanto, ao analisar os números absolutos, verifica-se que o aporte de recursos do Estado aumentou, passando de R\$ 1,56 bilhões para R\$ 2,59 bilhões.

A linha crescente dos valores absolutos tanto do cofinanciamento municipal quanto do estadual pode ser explicada pelo crescimento contínuo do PIB, que em 2008 teve um incremento de 48,8% em termos nominais em relação a 2004, e pelo crescimento dos recursos destinados à Assistência Social, que cresceu nominalmente 102,5% e em relação ao PIB evoluiu de 0,95% em 2004 para 1,29% em 2008, conforme verificado no gráfico 12.

GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO PIB, EM TERMOS NOMINAIS – 2002-2008



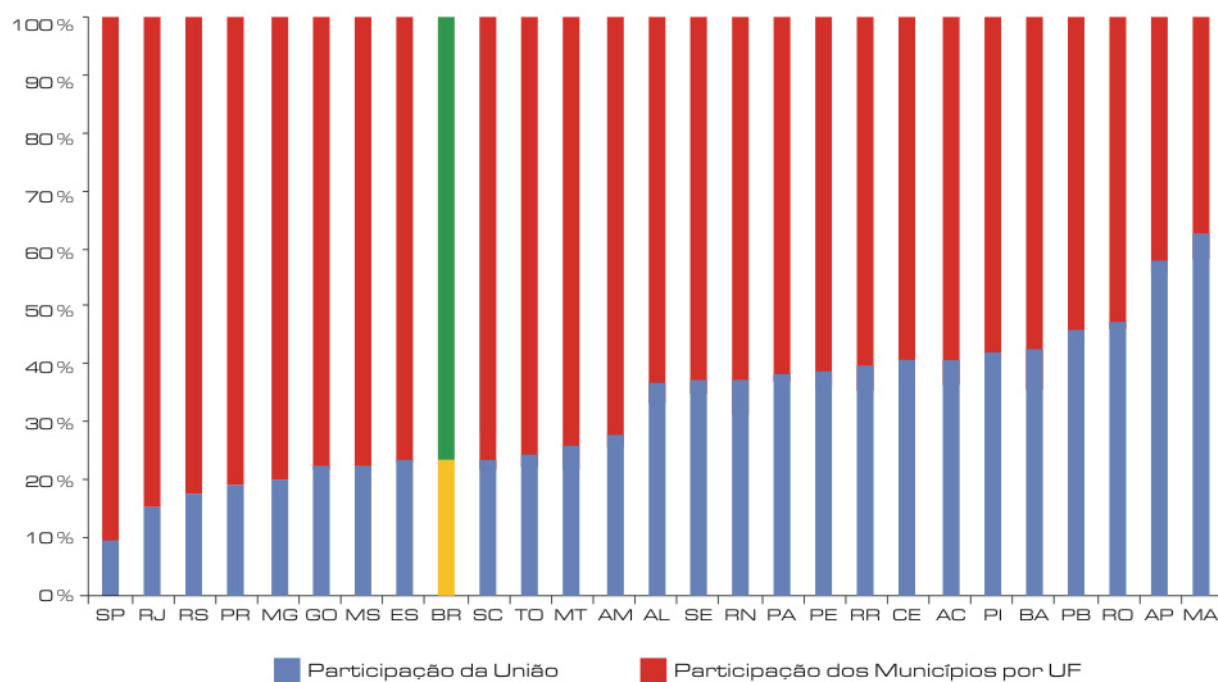
FONTES: SIAFI; SISTN/STN; IBGE

COFINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS

Os gráficos 13 e 14 a seguir apresentam o percentual de cofinanciamento dos municípios em relação ao total de suas despesas na função Assistência Social (Função 08), em valores agregados por Estado, nos exercícios de 2007 e 2008. O município cobre suas despesas em Assistência Social com recursos próprios e com transferências da União e do Estado. O cofinanciamento municipal é entendido como o percentual de recursos próprios gastos pelo município na função Assistência Social, considerando o total de despesas declarado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

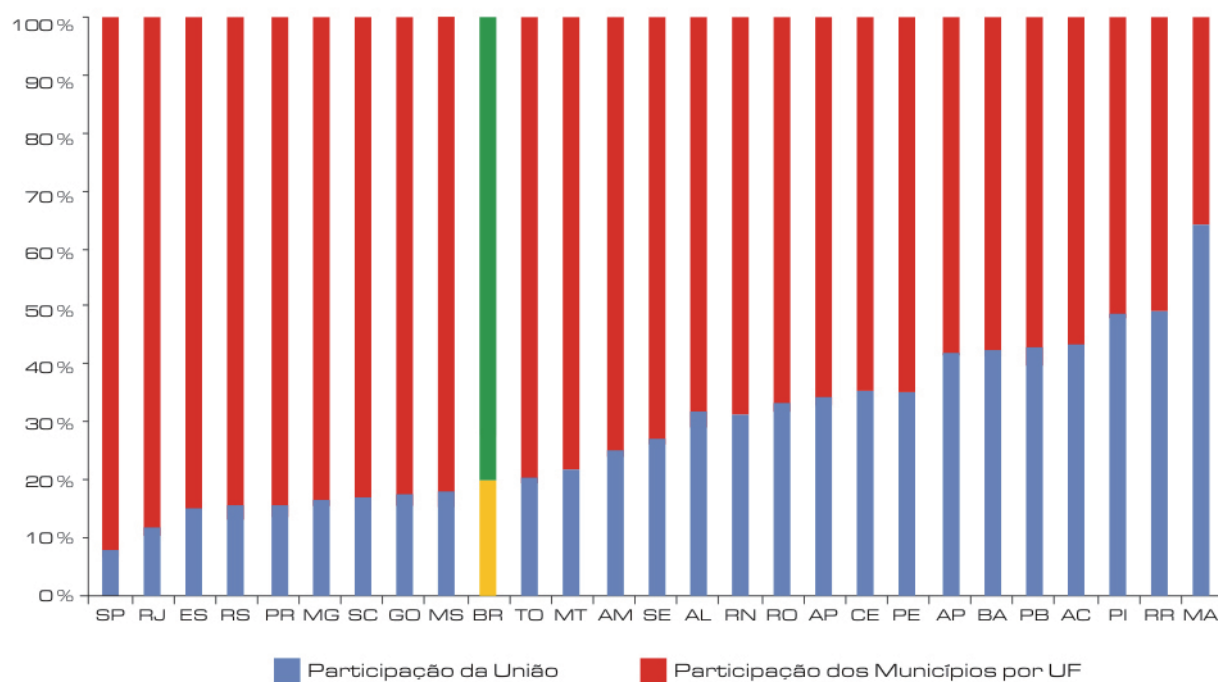
Com base nos gráficos 13 e 14, nota-se uma clara ampliação da representatividade dos recursos municipais no financiamento da Assistência Social, que alcançou 76,6% em média em 2007 e avançou para 80% em 2008. Tal percentual pode ser verificado na barra verde-amarela, denominada BR (Brasil), que apresenta no segmento amarelo a média dos repasses do MDS aos municípios (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08) e no segmento verde a média da participação dos municípios nas despesas da Assistência Social.

GRÁFICO 13 – COFINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS, 2007



FONTE:
 UNIÃO: SIAFI
 ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: SISTN/STN

GRÁFICO 14 – COFINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS, 2008



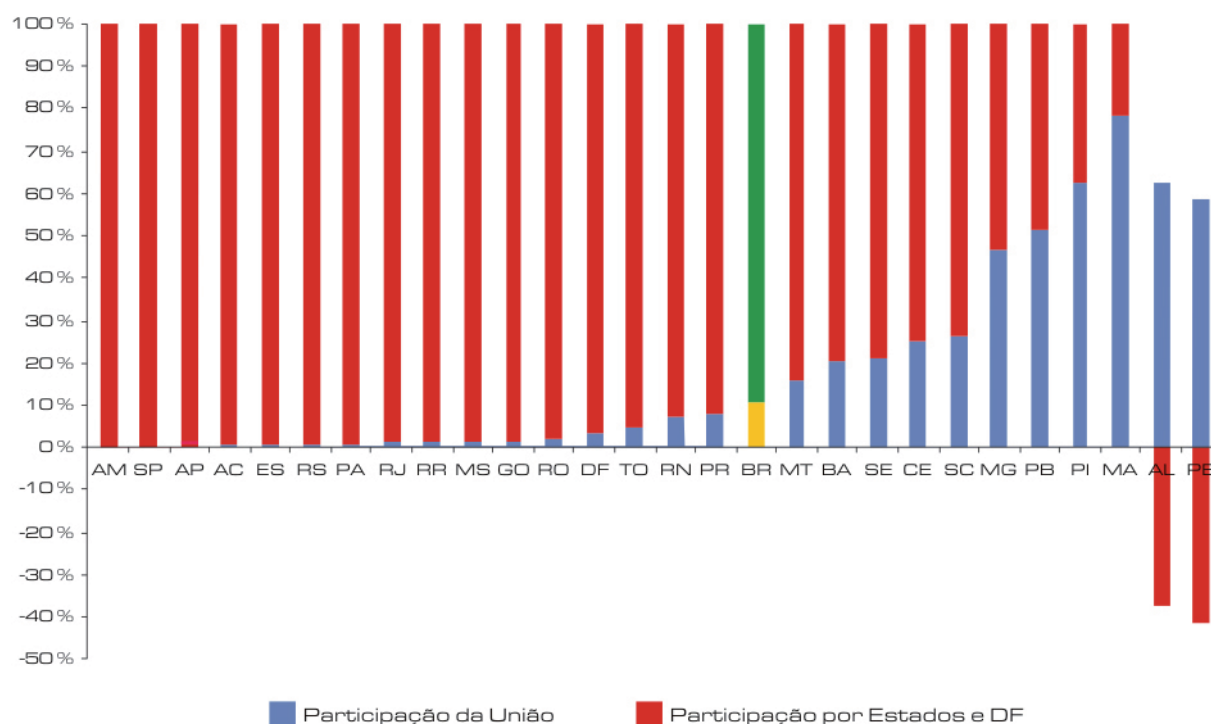
FONTE:
 UNIÃO: SIAFI
 ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: SISTN/STN

No ano de 2007, a participação da União nos recursos executados pelos municípios correspondia a 23,4% em média, variando entre 9,7% em São Paulo e 62,8% no Maranhão. Em 2008, essa variação se deu entre 7,9% e 63,9%, nos mesmos estados considerados. Em 2007 apenas em dois estados os recursos repassados pela União representam mais de 50% do montante executado na esfera municipal, são eles: Amapá (57,9%) e Maranhão (62,8%). Em 2008 apenas o Maranhão (63,9%) permaneceu em tal situação.

COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

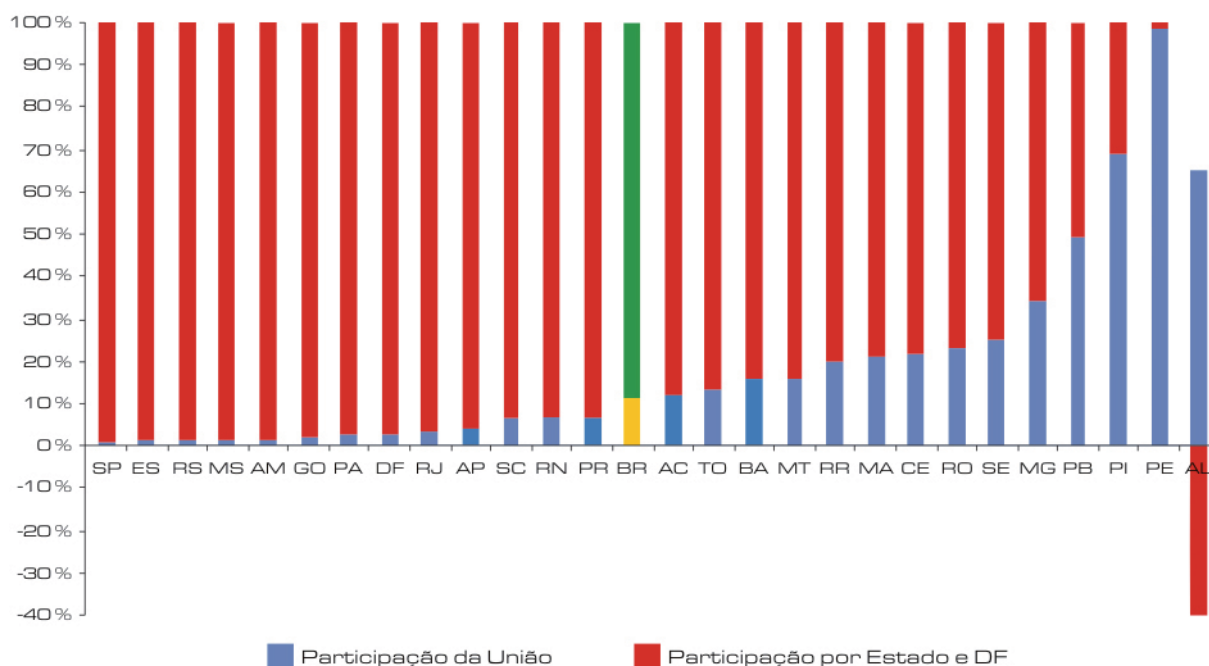
Os gráficos 15 e 16 ilustram o cofinanciamento das ações da Assistência Social por unidade federativa, considerando os recursos estaduais e do Distrito Federal (DF), bem como os recursos transferidos aos estados e ao Distrito Federal pela União.

GRÁFICO 15 – COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, 2007



FONTE:
UNIÃO: SIAFI
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: SISTN/STN

GRÁFICO 16 – COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, 2008



FONTE:
UNIÃO: SIAFI
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS: SISTN/STN

Observa-se a partir desses gráficos que a média de participação da União nos recursos executados pelos estados e pelo Distrito Federal é de 11% no exercício de 2007, variando entre 0,2% no estado do Amazonas e 78,1% no Maranhão. Em 2008, a participação média da União foi de 10,3%, variando entre 0,5% em São Paulo e 99% em Pernambuco.

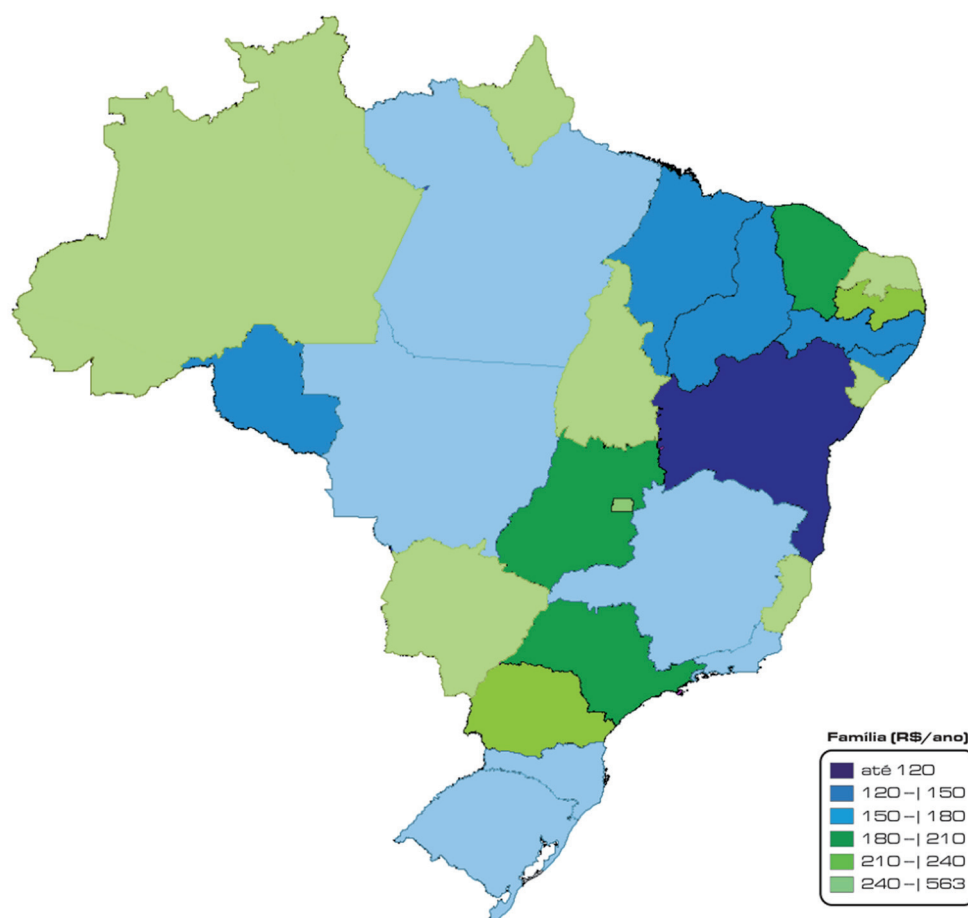
Tanto em 2007 quanto em 2008 alguns estados declararam despesas com Assistência Social menores que os repasses do MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08): Pernambuco e Alagoas em 2007 e este último em 2008. Tais inconsistências podem estar relacionadas a erro de preenchimento do sistema da STN, entre os quais podemos destacar a classificação de uma despesa da Assistência Social na rubrica da Saúde ou a falta de conhecimento da origem da receita, entre outros motivos. Deve-se atentar para o fato de que os projetos ou atividades de acesso à alimentação são classificados como Assistência Social, entendimento que nem sempre se verifica nos estados e municípios.

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os mapas a seguir apresentam a distribuição territorial anual dos recursos aplicados pelas três esferas de governo na política de Assistência Social por família e, especificamente, por família em situação de pobreza no exercício de 2008, não contabilizando os recursos transferidos pela União às ações de transferência de renda, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

O mapa I ilustra o volume de recursos anual aplicados por família em cada unidade da Federação no exercício de 2008, sem considerar o corte de renda. Nota-se que na faixa de até R\$ 120,00 por família encontra-se apenas o Estado da Bahia, que apresenta um gasto de R\$ 119,00. O intervalo que concentra o maior número de estados, em número de 10, também é o que apresenta os maiores montantes de recursos por família, que varia de R\$ 240,00 a R\$ 563,00 anuais, sendo o Espírito Santo o estado que apresenta o menor valor na faixa (R\$ 244,80) e Roraima o maior valor (R\$ 562,31).

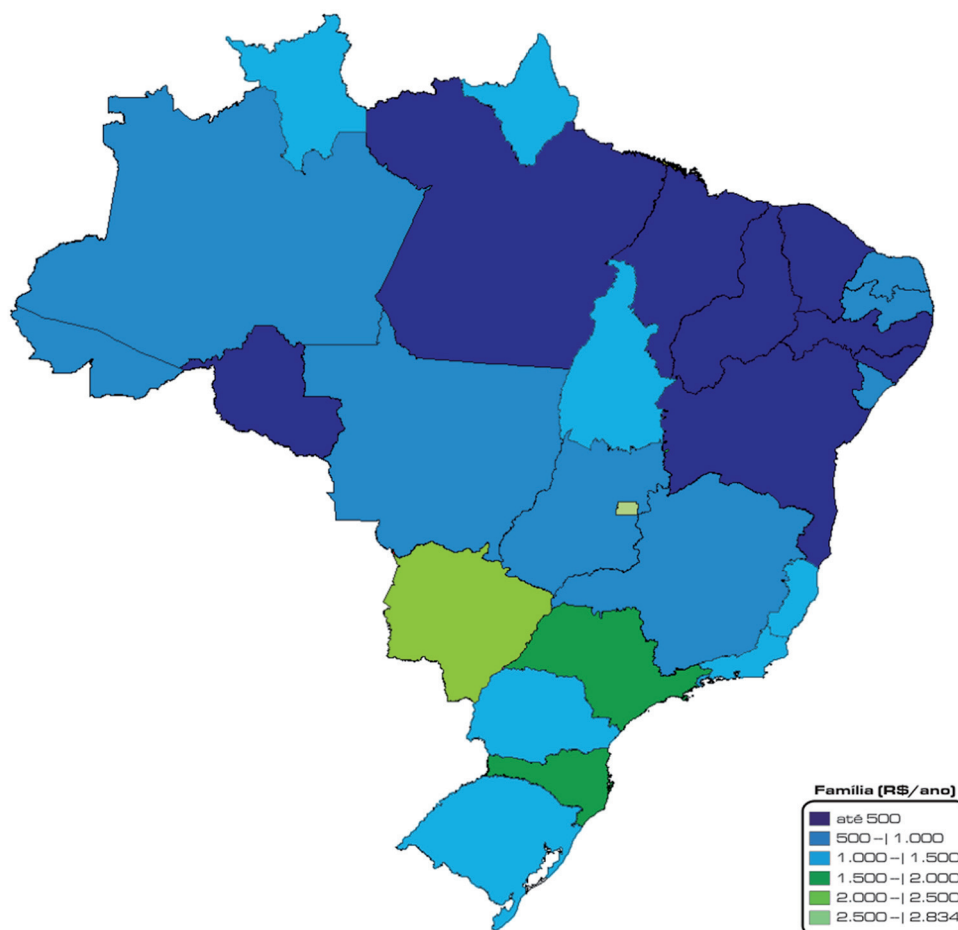
MAPA I – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS RECURSOS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR FAMÍLIA, 2008



FONTE: SISTN
PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS (PNAD/IBGE) 2008

No mapa 2 encontra-se o volume de recursos anuais aplicados por família em situação de pobreza em cada unidade da Federação no exercício de 2008. Percebe-se que em 8 estados foi aplicado até R\$ 500,00 por família, variando entre R\$ 235,96 no Maranhão até R\$ 459,01 em Rondônia. Também em oito estados foi aplicada uma quantia entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00, sendo R\$ 571,24 na Paraíba e R\$ 987,37 em Goiás. Na maior faixa considerada (de R\$ 2.500,00 a R\$ 2.834,00) encontra-se apenas o Distrito Federal com um investimento de R\$ 2.833,29 anual por família.

MAPA 2 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS RECURSOS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA, 2008



FONTE: SISTN
PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD/IBGE) 2008

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da gestão de uma política pública, a destinação orçamentária e a sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento, constituem importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do setor público. Nessa perspectiva, e após análise dos dados apresentados nesse relatório, pode-se afirmar que houve no período de 2002 a 2008 um claro comprometimento com a agenda social e, em especial, a partir de 2005, com a concretização de um sistema descentralizado, territorializado e cofinanciado, pautado pela corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social como política pública.

A partir dos dados apresentados, foi possível avaliar a expansão dos recursos da Assistência Social, principalmente no nível federal, e seu incremento em relação ao orçamento da Seguridade Social e ao orçamento total. Houve comprovadamente um aumento significativo dos recursos da Assistência Social na União no período de 2002 a 2009, relacionado principalmente à ampliação da cobertura e do valor dos benefícios dos programas de transferência de renda, em especial o BPC e o Programa Bolsa Família. A tendência, considerando os dados relativos à LOA 2009 e ao PLOA 2010, é de um incremento nominal de recursos da ordem de 490,8% (24,9% ao ano) e real de 258,9% (17,3% ao ano).

O aumento na participação dos municípios no financiamento da política sugere um avanço significativo na municipalização das ações da Assistência Social, sobretudo relacionada à prestação dos serviços. À União cabe a maior parcela no financiamento da Assistência Social, se considerarmos as transferências feitas diretamente aos cidadãos. No entanto, ainda permanece o desafio do aumento de recursos a serem empregados nos serviços, programas e projetos, principalmente nos serviços socioassistenciais, de caráter continuados.

No tocante ao cofinanciamento estadual, vale destacar algumas inconsistências na declaração das despesas com Assistência Social, apresentadas como menores que os repasses do MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Tais ocorrências chamam a atenção para a necessidade de se dar cumprimento aos pressupostos da Norma Operacional Básica para a efetiva adesão ao SUAS e para a transferência de recursos federais, dentre os quais pode-se destacar a comprovação pelos estados, Distrito Federal e municípios da execução orçamentária e financeira dos recursos próprios do Tesouro e dos recebidos em cofinanciamento, aprovada pelos respectivos conselhos.

Decorridos cinco anos da aprovação da PNAS, pode-se dizer que muito já se avançou na construção de um Sistema Único de Assistência Social territorializado, considerando o porte dos municípios, a complexidade dos serviços, e dotado de sistemática de financiamento pautada pela transferência de recursos de forma regular e automática. No entanto, para uma efetiva consolidação do SUAS alguns caminhos ainda precisam ser trilhados de maneira a reforçar a intrínseca relação entre a gestão, o financiamento e o controle social no âmbito dos entes federados.

O efetivo controle público exercido tanto na implementação dos princípios e das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, quanto na operação do financiamento e sua gestão financeira, contribuem para o aprimoramento e fortalecimento do regime de proteção social, dotado da nova configuração da Assistência Social e com o Estado assumindo seu papel na provisão dessa política pública.

Considerando os conselhos e as conferências como instâncias que têm como atribuição avaliar a política de Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, espera-se que a análise proposta por esse Caderno contribua para a apropriação dos dados referentes ao financiamento da Assistência Social, enriquecendo as discussões a serem empreendidas na VII Conferência Nacional de Assistência Social.

ANEXOS

TABELA 1 - PARTICIPAÇÃO DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ORÇAMENTO TOTAL E NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO

R\$ milhões

	ORÇAMENTO TOTAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	6.514	674.928	0,97	6.514	155.166	4,20
2003	8.416	876.457	0,96	8.416	181.066	4,65
2004	13.863	908.178	1,53	13.863	212.346	6,53
2005	15.806	1.106.791	1,43	15.806	240.795	6,56
2006	21.554	1.183.711	1,82	21.554	275.097	7,84
2007	24.714	1.223.755	2,02	24.714	304.801	8,11
2008	28.845	1.258.841	2,29	28.845	337.570	8,54
2009*	32.688	1.678.559	1,95	32.688	381.013	8,58
PLOA 2010	38.423	1.738.433	2,21	38.423	408.780	9,40
PPA 2008-2011	134.018	3.525.625	3,80	134.018	1.520.463	8,81

Fonte: SIAFI Gerencial e Portal da Câmara dos Deputados

* LOA + Créditos posição até 31 de agosto de 2009

Observações: Foram considerados valores liquidados; e como Seguridade Social a soma das funções Assistência Social, Saúde e Previdência Social

TABELA 2 - PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS PARA SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ORÇAMENTO TOTAL E NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO (SEM BENEFÍCIOS)

R\$ milhões

	ORÇAMENTO TOTAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	944	674.928	0,14	944	155.166	0,61
2003	1.626	876.457	0,19	1.626	181.066	0,90
2004	1.431	908.178	0,16	1.431	212.346	0,67
2005	1.780	1.106.791	0,16	1.780	240.795	0,74
2006	2.215	1.183.711	0,19	2.215	275.097	0,81
2007	2.344	1.223.755	0,19	2.344	304.801	0,77
2008	2.603	1.258.841	0,21	2.603	337.570	0,77
2009*	2.668	1.678.559	0,16	2.668	381.013	0,70
PLOA 2010	3.215	1.738.433	0,18	3.215	408.780	0,79
PPA 2008-2011	12.340	3.525.625	0,35	12.340	1.520.463	0,81

Fonte: SIAFI Gerencial e Portal da Câmara dos Deputados

* LOA + Créditos posição até 31 de agosto de 2009

Benefícios excluídos: Bolsa PETI, Bolsa Agente Jovem, BPC, RMV e Bolsa Família

Observações: Foram considerados valores liquidados; e como Seguridade Social a soma das funções Assistência Social, Saúde e Previdência Social

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR REGIÃO

R\$1,00

Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Centro Oeste	285.877.029	330.289.433	358.993.839	411.972.724	496.737.335	560.340.996	626.648.983
Nordeste	1.533.607.216	1.706.660.715	1.808.293.529	2.028.181.690	2.385.506.008	2.692.553.791	3.048.016.026
Norte	348.185.467	410.156.864	457.949.494	536.789.137	649.220.539	743.572.471	832.142.605
Sudeste	1.079.791.231	1.232.902.196	1.338.157.519	1.530.952.488	1.825.522.414	2.067.507.489	2.367.626.719
Sul	325.774.102	391.157.814	441.680.318	521.451.719	644.013.283	755.552.043	879.390.437
Total	3.573.235.044	4.071.167.021	4.405.074.699	5.029.347.758	6.000.999.579	6.819.526.790	7.753.824.770

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR REGIÃO

Região	2002 Benefício	2003 Benefício	2004 Benefício	2005 Benefício	2006 Benefício	2007 Benefício	2008 Benefício
Centro Oeste	79.191	84.149	91.959	100.053	107.175	112.673	121.282
Nordeste	413.182	431.526	459.140	485.621	511.683	545.845	593.662
Norte	96.363	105.569	118.741	129.945	140.633	150.576	159.895
Sudeste	296.318	313.254	343.109	368.818	392.841	420.584	462.943
Sul	91.203	101.867	114.900	127.324	141.313	155.429	172.900
Total	976.257	1.036.365	1.127.849	1.211.761	1.293.645	1.385.107	1.510.682

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – PESSOA IDOSA, POR REGIÃO

R\$ 1,00

Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Centro Oeste	202.252.307	248.198.580	344.962.657	447.434.776	563.021.167	655.443.365	743.001.342
Nordeste	678.147.974	822.450.928	1.068.349.122	1.351.940.846	1.712.574.036	2.019.578.630	2.319.683.308
Norte	183.815.540	225.250.524	293.551.290	380.435.444	485.048.570	577.586.761	668.962.247
Sudeste	794.169.265	996.898.832	1.309.306.854	1.691.097.820	2.107.540.878	2.451.244.966	2.821.140.986
Sul	196.669.099	250.004.294	340.009.207	433.544.908	538.534.256	630.761.775	725.962.767
Total	2.055.054.184	2.542.803.157	3.356.179.130	4.304.453.795	5.406.718.908	6.334.615.497	7.278.750.650

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – PESSOA IDOSA, POR REGIÃO

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Região	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício
Centro Oeste	57.140	65.237	96.521	111.493	122.891	133.362	144.159
Nordeste	190.418	215.043	293.025	336.382	376.234	414.051	452.936
Norte	52.067	58.881	81.677	94.634	107.218	118.985	131.202
Sudeste	227.883	260.150	367.510	416.611	459.387	500.145	553.837
Sul	57.089	65.564	94.431	106.484	118.110	129.173	141.656
Total	584.597	664.875	933.164	1.065.604	1.183.840	1.295.716	1.423.790

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

TABELA 7 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, POR REGIÃO

	2004	2005	2006	2007	2008
Região	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Centro Oeste	260.854.678	356.170.032	421.211.053	477.201.924	539.915.699
Nordeste	3.540.051.430	4.115.334.886	4.695.663.620	5.271.052.893	6.117.878.001
Norte	548.092.554	704.138.965	873.860.608	1.050.928.104	1.267.907.988
Sudeste	1.422.381.967	1.962.812.948	2.164.761.187	2.360.957.943	2.681.831.198
Sul	595.154.826	784.082.025	809.897.961	812.875.698	866.170.803
Total	6.366.535.455	7.922.538.857	8.965.394.429	9.973.016.562	11.473.703.688

Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS

TABELA 8 – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, POR REGIÃO

	2004	2005	2006	2007	2008
Região	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício
Centro Oeste	292.405	454.963	611.290	605.880	606.932
Nordeste	3.320.446	4.355.774	5.556.913	5.639.282	5.684.179
Norte	527.652	713.345	1.044.228	1.097.593	1.135.048
Sudeste	1.730.675	2.394.660	2.953.229	2.945.575	2.944.814
Sul	700.664	1.023.430	1.064.204	1.006.494	982.472
Total	6.571.842	8.942.172	11.229.864	11.294.824	11.353.445

Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS

TABELA 9 - PARTICIPAÇÃO DOS ENTES NO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2002-2008)

R\$ 1,00										
	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
União	13.863.295.002	75	15.806.087.874	75	21.554.576.208	78	24.713.510.640	78	28.845.211.362	77
Estados	1.563.479.535	9	2.010.775.972	9	2.319.254.608	8	2.321.052.547	7	2.593.066.936	7
Municípios	2.947.227.322	16	3.283.140.169	16	3.821.560.673	14	4.628.623.512	15	5.779.106.537	16
Total	18.374.001.859	100	21.100.004.015	100	27.695.391.489	100	31.663.186.699	100	37.217.384.835	100

Fontes: STN (SIAFI e SISTN)

TABELA 10 - PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) 2002/2008

R\$ 1,00					
	2004	2005	2006	2007	2008
Assistência Social (União + Cofinanciamento)	18.374.001.859	21.100.004.015	27.695.391.489	31.663.186.699	37.217.384.835
Assistência Social (União)	13.863.295.002	15.806.087.874	21.554.576.208	24.713.510.640	28.845.211.362
PIB	1.941.498.358.000	2.147.239.292.000	2.369.796.546.000	2.558.000.000.000	2.889.000.000.000
% Total Função Assistência Social/PIB	0,95%	0,98%	1,17%	1,24%	1,29%
% União Função Assistência Social/PIB	0,71%	0,74%	0,91%	0,97%	1,00%

Fontes: STN (SIAFI e SISTN); IBGE

TABELA 11 - COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS EM 2007

R\$ 1,00

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repasse FNAS/MDS	Cofinanciamento Estadual e DF	Repasse FNAS/MDS	Cofinanciamento Municipal
AC	119.242	20.370.989	9.202.287	13.536.471
AL	15.676.854	-9.431.305	32.594.581	55.281.620
AM	125.080	73.566.456	21.864.952	56.841.695
AP	105.863	44.794.465	5.510.882	4.007.331
BA	28.178.256	109.856.359	122.777.999	166.382.713
CE	31.551.704	92.613.138	91.793.682	135.117.552
DF	8.052.111	247.788.060	-	-
ES	261.016	37.286.898	29.556.539	96.792.384
GO	646.239	40.971.069	47.911.318	164.927.871
MA	16.566.275	4.633.474	79.938.489	47.314.161
MG	44.550.017	51.094.454	141.422.641	553.507.508
MS	926.120	66.269.263	29.596.217	101.012.987
MT	542.222	2.906.264	26.859.037	76.852.815
PA	789.780	93.028.954	58.517.377	95.212.187
PB	41.830.031	39.914.759	55.411.824	64.890.525
PE	35.591.185	-25.143.291	93.074.665	148.235.669
PI	22.016.120	13.353.017	40.798.339	56.057.669
PR	11.592.823	130.894.645	90.787.926	386.003.529
RJ	1.976.510	153.145.578	76.860.213	430.028.131
RN	11.152.066	143.889.821	49.004.146	81.689.834
RO	283.455	12.995.104	17.139.799	19.163.900
RR	564.773	43.152.516	6.216.603	9.487.561
RS	993.131	127.243.566	62.702.608	285.909.902
SC	3.461.573	9.513.674	51.809.515	169.302.107
SE	7.691.925	28.108.148	25.855.476	43.770.278
SP	1.702.575	733.021.540	146.990.519	1.363.677.954
TO	2.308.426	49.576.943	15.783.418	49.058.237
TOTAL	289.255.371	2.335.414.557	1.429.981.051	4.674.062.592

Fontes: STN (SIAFI e SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios)

TABELA 12 - COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS EM 2008

R\$ 1,00

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repasse FNAS/MDS	Cofinanciamento Estadual e DF	Repasse FNAS/MDS	Cofinanciamento Municipal
AC	2.773.282	23.667.774	8.996.141	11.857.872
AL	22.115.861	-14.421.105	32.657.702	70.515.964
AM	1.403.634	107.124.523	24.068.561	71.726.234
AP	1.749.303	46.264.525	4.321.592	6.053.637
BA	21.680.309	127.066.426	127.745.140	175.187.540
CE	30.099.042	119.181.338	102.821.593	161.085.886
DF	7.218.932	299.113.617	-	-
ES	697.459	78.882.026	25.591.951	141.552.187
GO	1.681.711	96.338.742	44.950.213	207.402.641
MA	13.779.006	56.845.125	80.454.085	45.499.268
MG	48.497.415	105.032.187	140.052.734	692.925.781
MS	1.882.173	153.121.931	28.110.232	127.979.950
MT	1.089.937	6.387.554	30.935.931	95.410.611
PA	2.290.002	98.284.650	59.498.559	113.687.208
PB	44.571.644	52.606.629	62.136.194	83.002.527
PE	25.779.446	257.822	105.348.732	152.087.211
PI	8.429.600	4.647.607	42.975.780	45.982.804
PR	11.239.337	171.857.738	81.597.829	437.545.821
RJ	5.683.386	184.154.744	74.491.563	561.683.324
RN	9.521.079	150.427.725	47.678.742	96.913.968
RO	2.038.622	7.482.316	15.045.688	30.223.830
RR	8.428.792	38.301.528	5.904.368	6.169.114
RS	1.699.968	153.518.650	61.821.804	337.591.617
SC	667.836	11.124.316	47.231.037	228.972.514
SE	14.047.584	47.055.547	25.394.091	68.146.157
SP	2.284.258	420.241.388	150.930.352	1.750.582.106
TO	6.729.634	48.501.614	15.152.118	59.320.765
TOTAL	298.079.252	2.593.066.936	1.445.912.732	5.779.106.537

Fontes: STN (SIAFI e SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios)

TABELA 13 - DESPESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR FAMÍLIA E POR FAMÍLIA POBRE

R\$ 1,00

UF	Despesas dos Estados e DF com Assistência Social	Despesas dos Municípios com Assistência Social	TOTAL	Famílias pobres (menor que R\$ 137,00)	Numero de familias	Despesa Total anual por Família pobre	Despesa Total anual por Família
AC	26.441.055,55	20.854.013	47.295.068,55	58.310,00	171.983,00	811,10	275,00
AL	7.694.756,31	103.173.666	110.868.422,31	407.666,00	808.763,00	271,96	137,08
AM	108.528.156,73	95.794.795	204.322.951,73	260.127,00	746.096,00	785,47	273,86
AP	48.013.827,63	10.375.229	58.389.056,63	41.339,00	138.528,00	1.412,44	421,50
BA	148.746.734,99	302.932.680	451.679.414,99	1.558.051,00	3.793.414,00	289,90	119,07
CE	149.280.379,94	263.907.479	413.187.858,94	960.379,00	2.154.876,00	430,23	191,75
DF	306.332.549,35	-	306.332.549,35	108.119,00	676.019,00	2.833,29	453,14
ES	79.579.484,99	167.144.138	246.723.622,99	229.741,00	1.007.868,00	1.073,92	244,80
GO	98.020.453,15	252.352.854	350.373.307,15	354.855,00	1.713.605,00	987,37	204,47
MA	70.624.131,44	125.953.353	196.577.484,44	833.084,00	1.530.964,00	235,96	128,40
MG	153.529.601,57	832.978.515	986.508.116,57	1.195.539,00	5.679.218,00	825,16	173,70
MS	155.004.103,77	156.090.182	311.094.285,77	147.234,00	704.384,00	2.112,92	441,65
MT	7.477.490,61	126.346.542	133.824.032,61	178.818,00	855.034,00	748,38	156,51
PA	100.574.652,42	173.185.767	273.760.419,42	640.605,00	1.683.781,00	427,35	162,59
PB	97.178.272,71	145.138.721	242.316.993,71	424.198,00	1.026.305,00	571,24	236,11
PE	26.037.267,95	257.435.943	283.473.210,95	980.645,00	2.318.584,00	289,07	122,26
PI	13.077.206,70	88.958.584	102.035.790,70	398.785,00	809.731,00	255,87	126,01
PR	183.097.075,40	519.143.650	702.240.725,40	552.647,00	3.146.401,00	1.270,69	223,19
RJ	189.838.130,25	636.174.887	826.013.017,25	691.775,00	4.866.885,00	1.194,05	169,72
RN	159.948.804,01	144.592.710	304.541.514,01	319.016,00	843.826,00	954,63	360,91
RO	9.520.937,68	45.269.518	54.790.455,68	119.367,00	423.043,00	459,01	129,52
RR	46.730.319,58	12.073.482	58.803.801,58	40.137,00	104.576,00	1.465,08	562,31
RS	155.218.617,53	399.413.421	554.632.038,53	542.079,00	3.476.443,00	1.023,16	159,54
SC	11.792.151,86	276.203.551	287.995.702,86	167.897,00	1.833.667,00	1.715,31	157,06
SE	61.103.130,90	93.540.248	154.643.378,90	216.408,00	551.063,00	714,59	280,63
SP	422.525.646,40	1.901.512.458	2.324.038.104,40	1.445.140,00	12.093.146,00	1.608,18	192,18
TO	55.231.248,37	74.472.883	129.704.131,37	123.234,00	350.142,00	1.052,50	370,43
Brasil	2.891.146.187,79	7.225.019.269,00	10.116.165.456,79	12.995.195,00	53.508.345,00	778,45	189,06

Fontes: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios

**TABELA 14 - DESPESA TOTAL DOS GOVERNOS MUNICIPAIS -
ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 2008**

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Municipais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/ (B+C+D)
AC	732.002.462	20.854.013	17.634.391	119.261.205	2,8%	13,2%
AL	3.177.628.299	103.173.666	136.353.128	803.131.111	3,2%	9,9%
AM	3.571.519.060	95.794.795	6.002.843	669.218.777	2,7%	12,4%
AP	527.672.103	10.375.229	27.860.531	106.883.247	2,0%	7,1%
BA	12.066.279.572	302.932.680	324.675.892	2.805.649.608	2,5%	8,8%
CE	8.473.842.858	263.907.479	247.304.470	2.207.120.410	3,1%	9,7%
ES	5.621.060.369	167.144.138	192.788.714	926.728.471	3,0%	13,0%
GO	7.060.529.612	252.352.854	240.618.127	1.648.244.415	3,6%	11,8%
MA	5.219.752.491	125.953.353	174.395.218	1.430.037.274	2,4%	7,3%
MG	25.373.438.865	832.978.515	1.005.640.834	6.393.711.421	3,3%	10,1%
MS	3.935.743.848	156.090.182	101.335.907	1.017.252.027	4,0%	12,2%
MT	4.215.430.616	126.346.542	86.379.373	999.258.105	3,0%	10,4%
PA	5.406.326.000	173.185.767	47.859.332	1.253.024.496	3,2%	11,7%
PB	3.829.880.510	145.138.721	135.572.246	1.069.197.330	3,8%	10,8%
PE	7.830.837.872	257.435.943	288.814.516	1.614.962.097	3,3%	11,9%
PI	2.560.707.045	88.958.584	66.031.818	740.388.667	3,5%	9,9%
PR	13.847.818.229	519.143.650	467.989.512	3.010.157.479	3,7%	13,0%
RJ	23.280.945.196	636.174.887	2.987.186.284	4.663.235.947	2,7%	7,7%
RN	3.484.785.855	144.592.710	79.665.922	830.567.075	4,1%	13,7%
RO	1.795.036.268	45.269.518	29.357.860	381.560.517	2,5%	9,9%
RR	530.163.136	12.073.482	4.884.460	96.722.950	2,3%	10,6%
RS	15.338.491.640	399.413.421	795.597.019	3.219.963.022	2,6%	9,0%
SC	9.303.329.520	276.203.551	204.590.563	1.982.301.860	3,0%	11,2%
SE	2.356.875.741	93.540.248	56.327.911	586.351.554	4,0%	12,7%
SP	73.348.909.582	1.901.512.458	5.537.167.728	14.900.659.012	2,6%	8,5%
TO	1.632.625.606	74.472.883	26.900.945	362.329.177	4,6%	16,1%
TOTAL	244.521.632.355	7.225.019.269	13.288.935.544	53.837.917.254	3,0%	9,7%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

TABELA 15 - DESPESA TOTAL DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL – ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 2008

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Estaduais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/ (B+C+D)
AC	2.742.183.347	26.441.056	97.509.372	393.794.922	1,0%	5,1%
AL	4.319.129.683	7.694.756	362.359.311	532.483.382	0,2%	0,9%
AM	7.784.046.437	108.528.157	297.472.487	1.408.145.449	1,4%	6,0%
AP	2.250.035.109	48.013.828	40.399.583	324.659.466	2,1%	11,6%
BA	19.875.029.144	148.746.735	2.108.710.324	3.000.260.647	0,7%	2,8%
CE	10.824.764.184	149.280.380	1.663.401.302	1.068.230.970	1,4%	5,2%
DF	10.088.787.668	306.332.549	894.662.803	1.637.408.779	3,0%	10,8%
ES	10.192.769.756	79.579.485	1.351.718.668	1.041.371.974	0,8%	3,2%
GO	11.068.637.199	98.020.453	1.246.008.348	1.398.130.935	0,9%	3,6%
MA	6.884.042.404	70.624.131	810.478.133	724.772.346	1,0%	4,4%
MG	39.299.362.850	153.529.602	4.705.818.641	3.603.336.845	0,4%	1,8%
MS	6.677.730.357	155.004.104	724.428.441	613.179.488	2,3%	10,4%
MT	7.906.423.049	7.477.491	779.692.063	790.192.213	0,1%	0,5%
PA	9.381.403.405	100.574.652	1.190.622.956	1.331.918.549	1,1%	3,8%
PB	5.309.725.916	97.178.273	524.984.580	699.855.328	1,8%	7,4%
PE	13.938.133.961	26.037.268	1.977.157.370	2.241.033.229	0,2%	0,6%
PI	4.380.474.490	13.077.207	372.880.054	1.016.838.538	0,3%	0,9%
PR	18.329.104.075	183.097.075	1.707.239.910	2.134.853.848	1,0%	4,5%
RJ	40.800.988.886	189.838.130	2.710.468.279	2.988.072.693	0,5%	3,2%
RN	5.804.413.903	159.948.804	825.395.745	890.093.768	2,8%	8,5%
RO	3.773.052.188	9.520.938	125.176.457	443.316.455	0,3%	1,6%
RR	1.785.438.787	46.730.320	4.367.517	244.929.577	2,6%	15,8%
RS	24.000.074.231	155.218.618	3.791.528.481	2.006.656.713	0,6%	2,6%
SC	10.584.693.344	11.792.152	1.595.154.783	1.020.052.682	0,1%	0,4%
SE	4.269.028.192	61.103.131	518.876.405	562.207.724	1,4%	5,3%
SP	120.734.533.460	422.525.646	14.528.864.120	12.302.235.951	0,3%	1,6%
TO	4.013.208.455	55.231.248	111.025.530	553.354.795	1,4%	7,7%
TOTAL	407.017.214.480	2.891.146.188	45.066.401.665	44.971.387.265	0,7%	3,1%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios.



www.mds.gov.br
0800 707 2003